



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

## **INDICAÇÃO Nº 215/2026, De 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O vereador **José Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

### **ASSUNTO:**

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga**, que busque junto ao Governo Federal e Estadual através de Convênio, recursos para que seja feito a Indicação da construção de uma **Quadra de Futebol Society** atrás da **Escola Governador Nunes Freire**.

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma **Quadra de Futebol Society** atrás da **Escola Governador Nunes Freire** é uma medida essencial para o incentivo à prática esportiva, à saúde física e mental dos estudantes e à integração da comunidade. A quadra permitirá que os alunos, bem como moradores do entorno, tenham acesso a um local seguro e estruturado para a realização de atividades esportivas, favorecendo a convivência social e o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe.

Além disso, o Futebol Society é uma modalidade que demanda menor espaço e pode ser praticada por um maior número de pessoas, tornando-se uma excelente opção para promover a inclusão social e o combate ao sedentarismo. A instalação dessa quadra também terá um impacto positivo na formação dos jovens, ajudando a afastá-los de atividades prejudiciais, como o uso de substâncias ilícitas, além de estimular o respeito mútuo e a disciplina.

A proposta de construção de uma **Quadra de Futebol Society**, portanto, não se limita a um espaço recreativo, mas sim a um investimento no futuro das próximas gerações, proporcionando a oportunidade de um desenvolvimento mais saudável, equilibrado e integrado à comunidade escolar e local. Esse espaço pode também ser utilizado para torneios e eventos esportivos, o que fortaleceria ainda mais os laços de união e identidade da comunidade, estimulando a participação ativa dos moradores e, conseqüentemente, promovendo o bem-estar coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Certo de contar com a sensibilidade da Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL GOVERNADOR  
NUNES FREIRE/MA 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

---

**JOSÉ SOARES NETO  
VEREADOR - PL**

